



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 1833**

**SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA  
IMPORTÂNCIA DE R\$ 323.000,00."**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS  
REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2011, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 323.000,00 (Trezentos e vinte e três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE)</b>			
<b> DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO/FONTE</b>	<b>VALOR</b>
09.00	<b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>		
09.001	<b>GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC</b>		
22.661.2201.2057	<b>MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC</b>		
3090 - 4490.52.00	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	0-1-000	<b>40.000,00</b>
09.00	<b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>		
09.002	<b>DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
22.661.2201.2062	<b>MAN INFRAESTR E FUNC DISTR INDUSTRIAL</b>		
3290 - 3390.39.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ</b>	0-1-000	<b>200.000,00</b>
10.00	<b>SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO</b>		
10.002	<b>DIVISÃO DE ESPORTES</b>		
27.812.2701.2069	<b>MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTES</b>		
3600 - 3390.39.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ</b>	0-1-000	<b>40.000,00</b>
10.00	<b>SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO</b>		
10.004	<b>DIVISÃO CULTURAL</b>		
13.392.1301.2071	<b>EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS</b>		



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

1788/2010 – LDO 2011; fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
09	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO – SMTIC	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	507.000,00
001	Ação: Manut do Gabinete do Secretario	507.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	507.000,00
09	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL	
09.002	DIVISAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	1.508.000,00
004	Ação: Manut Infraestrutura e Func Distrito Industrial	336.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	336.000,00
10	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
2701	Programa: Esporte e Lazer	1.113.000,00
002	Ação: Manut Atividades Divisão de Esportes	923.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	923.000,00
10	SEC MUN DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
10.004	DIVISÃO CULTURAL	
1301	Programa: Incentivo a Cultura	903.000,00
001	Ação: Eventos e Promoções Culturais	158.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	158.000,00
09	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL	
09.002	DIVISAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	1.508.000,00
002	Ação: Expansão do Distrito Industrial	600.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	600.000,00
09	SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL	
09.002	DIVISAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2201	Programa: Desenvolvimento Econômico	1.508.000,00
003	Ação: Manut Div de Desenvolvimento Econômico	330.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	330.000,00
10	SEC MUN DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO	
10.004	DIVISÃO CULTURAL	
1301	Programa: Incentivo a Cultura	863.000,00
004	Ação: Festividades Alusivas ao Aniversário do Município	199.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	199.000,00



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

3690 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	43.000,00
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>323.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>323.000,00</b>

**Art. 2.º** - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 323.000,00 (Trezentos e vinte e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE</b>			
<b> DESCRIÇÃO</b>		<b>ID/USO/FONTE</b>	<b>VALOR</b>
09.00	<b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>		
09.001	<b>GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC</b>		
22.661.2201.2057	<b>MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC</b>		
3000 - 3190.11.00	<b>VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL</b>	0-1-000	<b>20.000,00</b>
09.00	<b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>		
09.002	<b>DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
22.661.2201.1017	<b>EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL</b>		
3100 - 4490.61.00	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>	0-1-000	<b>200.000,00</b>
09.00	<b>SEC MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL</b>		
09.002	<b>DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
22.661.2201.2059	<b>MAN DIV DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>		
3120 - 3190.11.00	<b>VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL</b>	0-1-000	<b>20.000,00</b>
10.00	<b>SEC MUN ESPORTES, CULT E RECREAÇÃO</b>		
10.004	<b>DIVISÃO CULTURAL</b>		
13.392.1301.2076	<b>FESTIV ALUSIVAS ANIVERSARIO MUNICIPIO</b>		
3890 - 3390.39.00	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ</b>	0-1-000	<b>83.000,00</b>
	<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>323.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>323.000,00</b>

**Art. 3º** - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº.



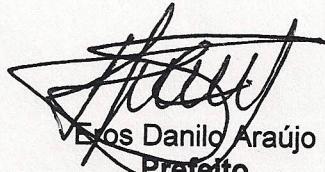
**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

**PODER EXECUTIVO**

**Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.**

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de junho de 2011.**

  
Roberto Stock  
**Secretário Municipal de Finanças**

  
Eros Danilo Araújo  
**Prefeito**